

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 965/2025 - Esgotamento de Estoque, de 15/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.931732/2025-51

Expediente: 1200719/25-5

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa LAS - Latim American Solutions Importação e Exportação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.183.319/0001-74, para esgotamento de estoque de unidades do dispositivo médico denominado "Neuromonitor Neurosign V4", registro sanitário nº 80517190035, o qual foi cancelado por meio da Resolução - RE nº 2.865, de 31/07/2025, publicada em 04/08/2025 no Diário Oficial da União nº 145 (SEI 3770454 e 3809011).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto "Neuromonitor Neurosign V4", conforme anexo, que deve ser até o dia 1º de outubro de 2028, solicitada pela LAS - Latim American Solutions Importação e Exportação Ltda. (CNPJ 09.183.319/0001-74), nos termos do voto do relator - Voto nº 257/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3817128).

ANEXO

Modelos	Lotes em estoque		
4454-BR: Neuromonitor intraoperatório Neurosign V4 – 4 canais	0021	0183	0214
	0093	0184	0215
	0095	0199	0223
	0108	0200	0230
	0110	0201	0231
	0114	0202	0232
	0137	0203	0233
	0160	0209	0234
	0172	0210	0235
	0173	0211	0237
	0174	0212	0238
	0176	0213	0239



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/09/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3836467** e o código CRC **64D7B3E4**.

Referência: Processo nº
25351.931732/2025-51

SEI nº 3836467